



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4576

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Aviso de Interposição de Recurso Administrativo Pregão Presencial SRP Nº 054/2019.** (Wellington Oliveira Rangel dos Santos Eireli.)
- **Aviso de Interposição de Recurso Administrativo Pregão Presencial SRP Nº 054/2019.** (Wellington Oliveira Rangel dos Santos Eireli.)
- **Aviso de Julgamento de Recurso Pregão Presencial SRP Nº 004/2020.** (Marco Antonio Souza Passos.)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.235.899/0001-36

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2019

A Prefeitura Municipal de Valença – Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a empresa Bahia Bravo Serviços de Transportes Eireli, interpôs recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro Oficial, que em sessão declarou vencedora e habilitou a empresa Wellington Oliveira Rangel dos Santos Eireli. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 03 (três) dias, o que for de seu interesse. Diego Anselmo Passos Santos Mendes – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.235.899/0001-36

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2019

A Prefeitura Municipal de Valença – Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público que a empresa D S Xavier Locações de Maquinas Eireli, interpôs recurso administrativo contra a decisão do Pregoeiro Oficial, que em sessão declarou vencedora e habilitou a empresa Wellington Oliveira Rangel dos Santos Eireli. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 03 (três) dias, o que for de seu interesse. Diego Anselmo Passos Santos Mendes – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.235.899/0001-36

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020

O Pregoeiro Oficial torna público aos interessados que, após análise do recurso interposto pela empresa Solução Indústria e Comércio de Moveis Eireli contra a decisão do Pregoeiro Oficial que classificou e habilitou a Marco Antonio SouzaPassos, julgou-se IMPROCEDENTE o Recurso Administrativo, mantendo sua decisão anterior. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão do Pregoeiro Oficial. Os atos das decisões do Pregoeiro e do Prefeito de Valença/BA se encontram à disposição dos interessados. Valença – Bahia, 19 de fevereiro de 2020. Diego Anselmo Passos Santos Mendes -Pregoeiro Oficial.